

1 **ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA Nº 02/2026 - Elaboração de Programas de Efetivação do**
2 **Enquadramento e revisão periódica do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio**
3 **Paraíba do Sul (PIRH-PS) e dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento afluentes.** Aos
4 vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de
5 julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
6 PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP:
7 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana
8 Morgado da Silva – Presidente, Gabriel de Paiva Agostinho - Membro e Maria Clara Pimentel da Silva - Membro –
9 Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 17/2026 e a Lei
10 Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de
11 01 (uma) empresa participante, sendo a empresa 1- Consórcio RHA-Alphap composto pelas empresas RHA
12 Engenharia e Consultoria S/S LTDA, CNPJ 03.983.776/0001-67 e empresa Alphap Planejamento e Projetos de
13 Engenharia SA, CNPJ 24.766.382/0001-27, representado por José Freitas de Alcantara. Dando seguimento, foi
14 aberto o ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO, do Consórcio RHA-Alphap, que foi classificado após revisão da
15 proposta técnica, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. Após as análises técnicas e de preços, o
16 Consórcio RHA-Alphap, foi a detentora da melhor proposta.

17

Classificação	Proponentes	NT	Propostas Comercial	NPC	NF
1	Consórcio RHA-Alphap	9,16	R\$ 1.383.550,99	10,00	94,12
2	Água e Solo	10,00	R\$ 1.802.054,71	7,68	93,03
3	Engecorps Engenharia	9,42	R\$ 1.702.800,00	8,13	90,32
4	Consórcio Rhama-Regea	9,11	R\$ 1.589.744,44	8,70	89,88
5	Hidrológica	8,73	R\$ 1.782.722,25	7,76	84,39

18 A proposta de preço do Consórcio RHA-Alphap foi analisada pela Especialista em Recursos Hídricos Raissa Bahia
19 Guedes, sendo considerada válida e aceita pela Comissão. A Comissão informou que o Consórcio RHA-Alphap
20 encontra-se abaixo do limite considerado exequível, devendo ser apresentado a comprovação da exequibilidade
21 no prazo de 72 horas, até dia 30/06/2026. Foi dado continuidade com a abertura do ENVELOPE III – Habilitação
22 do Consórcio RHA-Alphap, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes. A Comissão identificou que o
23 CAGEF apresentado pela empresa RHA Engenharia e Consultoria S/S LTDA apresentava como status “Em
24 análise” e após a realização de diligência, conforme item 9.4 do edital, foi realizada a consulta ao CAGEF e
25 constatou o status do documento como “ativo” na data de hoje. Foi verificado que a certidão de Regularidade para
26 com a Fazenda Estadual da empresa Alphap Planejamento e Projetos de Engenharia AS encontra-se com status
27 “positiva”, ou seja, constam débitos tributários. Sendo assim, a Comissão inabilitou a empresa de acordo com o
28 item 8.4.3 do edital. Dessa forma, não será necessário a comprovação da exequibilidade citada acima. Sendo
29 assim, a Comissão manteve a decisão e declarou a empresa Água e Solo e Estudos e Projetos Ltda, CNPJ:
30 02.563.448/0001-49, com valor global de R\$1.802.054,71 (um milhão, oitocentos e dois mil e cinquenta e quatro
31 reais e setenta e um centavos), vencedora do certame. O representante do Consórcio RHA-Alphap solicitou citar
32 em ata que não haverá mais fase recursal e foi solicitado diligência, sendo informado pela Comissão que não é
33 possível adicionar novos documentos, apenas validar documentos já apresentados conforme item 9.3 do edital.
34 Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10h:55min.

35

36
37
38
39
40
41
42

Gabriel de Paiva Agostinho
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Maria Clara Pimentel da Silva
Comissão de Julgamento

Consórcio RHA-Alphap